



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 284 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 14ª sessão Ordinária

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 24/09/2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos informe a esta Casa de Leis 1. Há previsão de ampliação (aumento) do valor do vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais? 2. Caso positivo, qual seria o índice ou valor previsto do reajuste e data estimada para sua implementação?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às constantes reivindicações dos servidores públicos municipais que vem enfrentando aumentos significativos nos custos de alimentação e demais despesas essenciais. O vale-alimentação é um benefício fundamental para a qualidade de vida desses profissionais que desempenham funções essenciais para o bom funcionamento da administração pública.

Plenário Ver. Walter Ribas de Andrade Santos, 11 de Setembro de 2025.

Manoel Pereira Filho
Vereador

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

Flávio Marques Alves
Vereador

Flávio Comalio
Vereador

Izabela Gonçalves Camalhão Lima
Vereadora

Matheo da Rocha Santiago
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3119/2025

DATA / HORA
17/09/2025 11:48:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 233 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 235/2025; 251/2025; 253/2025; 261/2025; 270/2025; 279/2025; 280/2025; 284/2025; 285/2025; 286/2025 e 287/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

